## LEI MUNICIPAL Nº 4031/2008

"Altera o Inciso I, do Art. 2°, da Lei Municipal n° 3.871/2007, e dá outras providências."

**CLÁUDIO KAISER**, Prefeito Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica alterado o Inciso I do Art. 2°, da Lei Municipal n° 3.871, de 14 de maio de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2° – (...)

I – dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Executivo Municipal

(...)

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNIC. CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – TAQUARA, 20 de março de 2008.

## CLÁUDIO KAISER Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Paulo Cezar Möller Secretário de Administração